

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 · Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185·000. Telefone: (031) 3844·1160 – CNPJ:16.796.872/0001·48 Site: www.marlieria.mg.gov.br



DECRETO Nº 418, DE 05 DE JULHO DE 2021

"DECLARA LUTO ADMINISTRATIVO OFICIAL EM MARLIÉRIA/MG PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA AMÁLIA DE CASTRO".

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Marliéria/MG, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria Amália de Castro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 05 de julho de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA Prefeito Municipal

> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

ASSINATURA: